

# **REQUERIMENTO Nº: 128/2022**

**Autora: Juliana Aparecida Garcia**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,  
através do ofício nº 079/2022 – 18/04/2022.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Obras está empenhada em realizar autuações junto aos infratores que efetuam este descarte irregular nas vias municipais. Vez que não é permitido o depósito de materiais, será feita uma identificação destes infratores e posterior autuação, para que se consiga, manter limpo o município. A limpeza dos canteiros vem sendo feita pela equipe de jardinagem, contudo, o apoio e conscientização da população é fundamental para que a ordem seja mantida.